



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 2026
(Do Senhor Rodrigo Gambale)

“Requer urgência para o Projeto de Lei nº 5962/2025, que “Dispõe sobre o reconhecimento da epilepsia como deficiência, para todos os efeitos legais, e altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).”

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Regime de Urgência para o **Projeto de Lei nº 5962/2025**, que “dispõe sobre o reconhecimento da epilepsia como deficiência, para todos os efeitos legais, e altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).”.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2026.

Deputado Rodrigo Gambale
Líder do Podemos

